



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 476/98

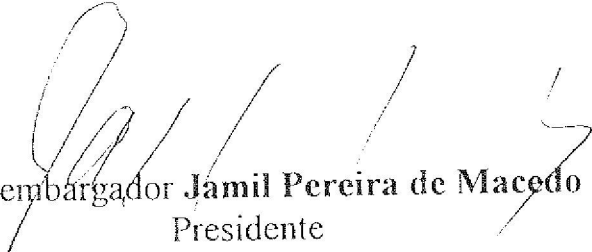
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 09.11.98,

RESOLVE:

MANTER a Sra. **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA**, na função de Escrivã Eleitoral, da 46ª Zona Eleitoral, sediada em **QUIRINÓPOLIS/GO**, no período de 17.11.98 até 28.02.99.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente